



DECRETO N° 32.107, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidor para exercer a Função Gratificada -
FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que
trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de
2023

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 25.028/2025, Decreta:

Art. 1º - Fica designado a servidora **Roberta Rachid - Matrícula 7323** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 24 de novembro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:05
496770700

Assinado de forma
digital por RENZO DE
VASCONCELOS:0549677
0700

Prefeito Municipal

